



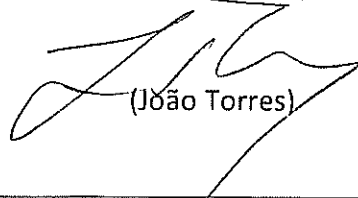
DESPACHO N.º 112/XXII/SECSDC/2021

Nos termos do n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), na sua redação atual, e ao abrigo das competências em mim delegadas através da alínea b) do ponto 11.1) do Despacho n.º 12483/2019, de 13 de dezembro de 2019, publicado no Diário da República, Série II, n.º 251, de 31 de dezembro de 2019, exarado por Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital, homologo a menção qualitativa de «Desempenho Bom» de avaliação final do desempenho da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) no ano de 2020, proposta pelo Senhor Inspetor-Geral da ASAE e que colheu Parecer positivo por parte do Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e Transição Digital, com fundamento no referido Parecer e no Parecer vertido na Informação Interna n.º 16\_JST/GSECSDC/2021, para os quais se remete e que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

À Autoridade de Segurança Alimentar e Económica e ao Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e Transição Digital, para os devidos efeitos.

Lisboa, 16 / 07 / 2021.

O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor,



(João Torres)

Assunto: ASAE – GEE – Autoavaliação de Desempenho da ASAE no Ano de 2020.

Entrada n.º 7120/2021.